

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2124-6714, site: [viana.es.gov.br/licitacoes](http://viana.es.gov.br/licitacoes) e/ou email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br).

Viana/ES – 08 de julho de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

## **AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 005/2020**

Publicação Nº 284504

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 6241/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que realizará a licitação: TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020 - Objeto: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de REFORMA DE PRAÇA MUNICIPAL JERÔNIMO LEITE, NO BAIRRO VIANA SEDE NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 28/07/2020.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2124-6714, site: [viana.es.gov.br/licitacoes](http://viana.es.gov.br/licitacoes) e/ou email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br).

Viana/ES – 08 de julho de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

## **ERRATA**

Publicação Nº 284490

### **ERRATA**

Na Lei nº 3.095, de 29 de Junho de 2020 que institui a estrutura do plano de carreiras, cargos e vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Viana e contém outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/06/2020, edição 1547, páginas 246 a 296,

Onde se lê: "ANEXO III

FLUXOGRAMA DOS CARGOS (Art. 4º desta Lei Municipal)"

Leia-se: "ANEXO IV

FLUXOGRAMA DOS CARGOS (Art. 4º desta Lei Municipal)"

Viana/ES, 08 de Julho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

## **PORTARIA Nº 0299/2020**

Publicação Nº 284473

### **PORTARIA Nº 0299/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.007, de 19 de dezembro de 2018,